

DECRETA:

Art. 1º Ficam os dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, respectivamente, segunda-feira e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, estabelecidos como pontos facultativos nas repartições públicas mantidas pelo Poder Público Municipal, em toda a extensão territorial do Município de Ereré/CE, com exceção dos serviços públicos considerados essenciais.

§ 1º Entende-se por serviços essenciais, o fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, segurança pública, limpeza pública, hospital, ambulâncias, dentre outros assim também reconhecidos.

§ 2º Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados como de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a sua prestação ininterrupta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura de Ereré Ceará, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Alves da Silva

Código Identificador:C0E10056

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
TERMO DE POSSE RETIFICADO

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro de 2026(dois mil e vinte e seis) compareceu no Gabinete da Presidência o Vereador Flávio Jorge de Lima informando que recebeu na data de 11/02/2026, intimação da decisão judicial emanada pelo Juiz Titular da 62ª Zona Eleitoral, proferida nos autos da Apuração de Eleição Nº 0600395-37.2024.6.06.0062, que determinou a adoção “de providências regimentais cabíveis em decorrência da cassação e cancelamento dos diplomas dos candidatos eleitos JOÃO FERREIRA DE ALENCAR, EVERTON OLIVEIRA CALIXTO e AURINO LIBERALINO DE MENEZES”, sendo o primeiro eleito Presidente da Câmara.

De conformidade com o preceituado no Art. 38, I da Lei Orgânica do Município e no Art. 17, combinado com o Art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Farias Brito que tomou posse como Presidente em exercício o Vice-Presidente Vereador Flávio Jorge de Lima, inscrito no CPF nº 873.714.483-91.

Presentes ao ato os vereadores Raul Franklin Carvalho de Sousa, Nayton César Pereira e Sauviano Fernandes de Alcantara, ausente a Secretária da Mesa Diretora, a Vereadora Heloísa Aurelio de Menezes Pereira, que comunicou a impossibilidade do seu comparecimento.

O Presidente em exercício informou que sua intenção durante sua interinidade no cargo de Presidente seria conduzir o Poder Legislativo com serenidade e humildade, sendo o primeiro foco as atualizações necessárias juntos aos órgãos oficiais para que os trabalhos não parem e garanta-se a efetivação da folha de pagamento dos Vereadores e Servidores da Casa, mas infelizmente, carece da presença da Secretária da Mesa Diretora.

Não havendo nada mais a tratar, o Presidente em exercício, determinou a mim, Cícero Ferreira da Silva, Secretário-Geral, que lavrasse o presente termo, que após lido, será assinado pelos presentes.

Câmara Municipal de Farias Brito/Ceará em 12 de fevereiro de 2026.

FLAVIO JORGE DE LIMA

Presidente em Exercício

Publicado por:

Giulia Fernandes Lourenço

Código Identificador:3BD3A254

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 08080925/2025.

CONCEDER Adicional de Férias ao servidor JOAO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor **JOAO ALEXANDRE NOGUEIRA DA SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, inscrito no CPF nº 837. ***. **3-49, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2024 a 31/07/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:F40A68AC

GABINETE DO PREFEITO

CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE

PORTARIA Nº 09080925/2025.

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias ao servidor RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao servidor público municipal **RAIMUNDO NONATO BEZERRA DUARTE**, brasileiro, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/09/2024 a 02/09/2025, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas por 30 dias a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE SETEMBRO DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Atila Pereira Silva

Código Identificador:5C6AE292